

Senador Gordon McIntosh

É com grande apreço pela sua total entrega à causa do nosso Povo que, em nome da resistência armada, me dirijo a si como

expressão da nossa mais profunda gratidão pela acção contínua e enérgica de um grande e fiel amigo de Timor-Leste, confirmação da tenaz oposição armada à anexação da nossa Pátria por 12 longos e difíceis anos e reafirmação do nosso empenhamento em contribuir, da maneira mais positiva e consequente, na busca de uma solução verdadeiramente ampla e global que, à luz do direito internacional e pelos tempos fora, assegure a paz e a estabilidade na região.

Senador, o fenómeno da persistência veio encontrando várias conotações políticas nesta guerra e com relação a todos quantos, dentro ou fora dela, somos componentes activos, directa ou indirectamente envolvidos numa causa que achamos justa e legítima. A convicção de que estamos pelo lado da verdade é o factor que alimenta e renova a extraordinária força interior que nos permite desafiar constantemente as montanhas de dificuldades e suportar a ligeireza de pontos de vista de políticos e de partidos a cumplicidade de muitos governos.

Estamos plenamente compenetrados de quão árdua é a tarefa a que se propõem levar a cabo todos os reconhecidamente fiéis amigos do nosso Povo, junto de instituições de diversa índole e junto de governos que, no mínimo, podiam considerar que a resistência maubere é um acto de legítima defesa e que a anexação pela força de um território e o vandalismo da repressão cometido sobre um Povo são contrários a toda a ética e ao direito público internacional.

Senador, o nosso Povo luta, o nosso Povo resiste para garantir sua própria sobrevivência, para assegurar a sua própria existência como Povo e para defender a sua própria identidade. O nosso Povo tem a noção exacta do que aspira e ele somente deseja deter em suas mãos o seu próprio destino. O nosso Povo não percebe de leis nem de princípios que a ONU proclamou... para reconhecer o direito dos Povos... porém, o nosso Povo tem a consciência de que Timor-Leste é a sua Pátria e, enquanto vive a brutal repressão de estrangeiros que vieram, pela força das armas, dizimá-lo em sua própria casa, apercebe-se de que lhe foi sempre negada qualquer coisa que lhe permitiria sentir-se livremente dono da sua própria terra. Alias, no julgamos que foi um sentimento igual, foi uma opressão igual em dominação semelhantes a base para se conclamar a Carta das Nações Unidas que legitimou assim os inalienáveis anseios dos Povos de se libertarem, formulando princípios que contemplam essas aspirações e normas que asseguram a desejável e possível harmonia entre os Povos e estados.

O nosso Povo luta no silêncio de um poderoso bloqueio, esporadicamente aberto aos colaboradores de Jakarta e comprime, no seu íntimo, todos os seus anseios e toda uma esperança de viver. O nosso Povo não sabe que, pelo mundo fora, estão fazendo para lhe destruir as suas legítimas aspirações mas o nosso Povo mantém uma sólida convicção de que deve continuar a sofrer e a morrer para que possa vir a obter este direito, já que este direito implica grande perseverança na Luta e aceitação de todos os sacrificios. E é, entendendo-se assim, que se pode observar a grande dose, grande espírito de abnegação e a determinação sem limites de que é possuidor o nosso Povo, factores imprescindíveis que o levaram a suportar, ao longo destes anos, toda a ignomínia da ocupação indonésia, componentes, e estes factores, somente do seu inquebrantável patriotismo.

O Povo Maubere não está a par, portanto, do que se tem vindo a fazer para justificar a criminosa acção de Jakarta, contudo prefere ser e terminado a aceitar a dominação estrangeira. O Povo Maubere não está também a par da solidariedade que lhe tem proporcionado os seus fiéis amigos

mas sabe somente que a sua reivindicação é de direito, porque se reserva o direito de rejeitar a presença dos ocupantes e, por isso, ele continua sem vacilações a arrostar com as consequências que este direito impõe.

O Povo Maubere não veio lutando, sob promessas de que ordem seja e só sabe que deve lutar para, essencialmente, preservar o que é seu, o que ele traz esmagado no seu íntimo, o que ele tanto deseja conservar como perpetuação de si mesmo.

Senador, temos vindo a aperceber-nos de que as conveniências políticas dos governos generosos para com Jakarta querem forçar o Povo Maubere a aceitar uma situação em que não terá outra alternativa que submeter-se à anexação criminosa da sua Pátria, em troca de uns paleativos meramente históricos que não coincidem com as suas sagradas aspirações:

a - conservação dos ditos "laços culturais" com Portugal ou, noutras termos, a permissão de falar-se a língua portuguesa ... e, a isto, denominam de "identidade cultural";

b - respeito pela religião católica ... e a isto chamam de "identidade religiosa"

rabiscando 'grosso modo' a teoria da "identidade do Povo de Timor-Leste".

Embora eu deva admitir a influência da secular presença portuguesa, eu devo afirmar por outro lado que o Povo Maubere nunca se desfez do que constituía as raízes da sua própria identidade, em todos os aspectos que compunham o substracto social dele mesmo, a sua maneira de pensar e agir. No período colonial português, apenas uma reduzidíssima minoria é que acolhia, por imperativos da própria situação, a influência portuguesa, no campo do pensamento e da cultura e, mesmo assim, grande parte dessa minoria continuava mantendo estreitíssimo relacionamento com o que era genuinamente seu, com o que fazia parte de si mesmo numa inter-acção de atitudes que nunca se comprometeram com a presença física e mandatária do colonizador... apesar de uma aparente separação.

Nestes 12 anos, o Povo Maubere continua a persistir na luta com o firme propósito de preservar tudo quanto diz respeito à sua própria personalidade como Povo, sendo este sentimento sagrado um elemento vital da sua resistência, ela mesma um acto de sobrevivência!

Hoje, quando lá fora, tanto a ONU como os mais apertados amigos de Jakarta querem atirar à cara do nosso Povo um cosmético bilhete de identificação, o Povo Maubere sente com amargura que está sendo obrigado, pela força dos interesses económicos de outros países e pela repressão das armas indonésias, a absorver elementos indesejados que irão, aos poucos, dissolver numa estrutura de dominação a genuidade dos seus actos e do seu pensamento e lhe vão desvirtuar a alma maubere! Hoje, o Povo Maubere está obrigado, pela força de uma ocupação militar, a condicionar o seu pensamento, a modificar a sua maneira de agir e a reduzir a sua cultura a meras exteriorizações impostas, isto é, somente quando ordenadas pelas autoridades ocupacionistas, com objectivos totalmente opostos, retirando a essas "manifestações culturais" a pureza que anteriormente ornava os seus sentimentos!

Se todos os Povos do mundo se orgulham de algo próprio, algo que se identifique perante outros, em suas acções, em seu carácter e em sua vivência diária, isto é, o seu património nacional que lhe dá a sua personalidade colectiva, distinta de outras, o Povo Maubere não constitui nenhuma excepção ao fenómeno sócio-histórico e, pensamos, também político, que é tradição de cada Povo! O nosso Povo luta denodadamente para conservar isso mesmo, a sua verdadeira identidade, uma dignidade histórica e sócio-cultural, uma identidade que investimentos muito comprometidos com o crime, da parte de governos democráticos, ajudaram a afundar num drama colonial sem solução e que uma nova teoria de colonizações pretende esmagar. Dizemos na va teoria, Senador, porque sabemos que os defensores da anexação de Timor-

-Leste proclamam, à boca cheia, que "o português foi um mau colonialista pelo que o Povo timorense está melhor sob os indonésios"...

O nosso Povo está consciente de que ele só existe como tal por que pisa o sagrado chão de Timor-Leste e sabe que, só na Pátria que ele reivindica, poderá sem nenhuma restrição preservar a sua cultura, os seus costumes e todas as formas do seu pensamento... manifestando tudo isto sem medo, sem coerção e sem reservas, no seu dia-a-dia... e é por isso que ele busca a sua INDEPENDÊNCIA! A independência da sua Pátria é uma questão vital para o nosso Povo e, só num Timor-Leste livre e independente, o Povo Maubere tem a certeza de que se realizará como indivíduo, como sociedade e como Povo e tem a certeza de que poderá salvaguardar todo um complexo património que lhe legaram os seus ancestrais!

É, por esta razão, Senador, que continuaremos a gritar ao mundo e sobretudo a todos quantos nos condenam por possuímos tais anseios e por defendermos tais aspirações, que nada demoverá a nossa determinação de continuarmos a defender o que é nosso, desde o sagrado solo que amortalhou os nossos antepassados a tudo quanto poderá dar uma cor viva à nossa própria existência rejeitando, com toda a nossa alma, a coloração com a qual nos querem embutir a pele maubere!

O fenómeno da colonização europeia, segundo o que nos é dado compreender, introduz apenas no processo da libertação dos Povos colonizados um factor relevante que, na nossa fraca visão das coisas, denominamos como 'identidade histórica', a qual compromete 2 aspectos:

- delimitação das fronteiras e, acção recíproca,
- influência cultural (sempre relativa) do colonizador, que não reflecte mais que um apenso dos tempos na identidade cultural do povo colonizado.

Queremos entender, por isso mesmo, que a identidade cultural de um Povo é qualquer coisa mais profunda que abarca uma complexidade de relações entre a estrutura sócio-económica e a filosofia existencial desse mesmo Povo e que determinam a sua conduta sendo isto tudo, portanto, para além da simples influência imposta pelo colonizador! Pensamos que é isto tudo um factor importante que intervém no espírito da Carta das Nações Unidas, que intervém no espírito dos princípios universais e no espírito das normas internacionais...

Aquilo que, durante a colonização portuguesa, não era matéria de muita aflicção para o Povo Maubere, ainda que se notasse, em determinados aspectos e em determinados níveis, que as leis colonialistas buscavam a destruição da alma timorense, nestes últimos 12 anos, constitui já motivo de grande apreensão pelo facto de a extrema crueldade das assassinas tropas indonésias restringirem literalmente todos os aspectos da identidade do nosso Povo, forçando uma assimilação quase abrupta de tudo quanto é imposto pelo ocupante.

Para preservar a sua ALMA MAUBERE é que o POVO DE TIMOR-LESTE aspira ardentemente a sua independência, condição imprescindível para poder exercer livremente os seus direitos e é, por isso mesmo, que, para ele, RESISTIR É...

UM ACTO PATRIÓTICO DE SOBREVIVÊNCIA COMO POVO!!!

Senador, no plano interno, defrontamo-nos com imensas dificuldades mormente de carácter subjectivo... porque não somos políticos e o facto de estarmos a conduzir a Resistência Maubere só foi possível por exigências de uma situação deveras crítica, que urgia assegurar custasse o que custasse.

Infelizmente, temos vindo a arcar com todo o peso da nossa impreparação, em todos os planos, e só uma tenaz persistência na defesa das sagradas aspirações do nosso Povo nos permitiu, aos poucos e custosamente, adquirir e alargar posteriormente uma visão mais correcta e realista do problema... que envolvia morte e destruição, sangue e sacrifícios!

No início, como não podia deixar de ser, os nossos passos só podiam ser dados sobre o trilho que nos indicaram, já que desconhecíamos outras possibilidades de enveredarmos por carreiros mais abertos e talvez menos espinhosos. Na altura o sentimento moral, interpretado como obrigação política, favorecia a ractificação de tudo quanto fora concebido anteriormente e erigido com os nossos cadáveres e cimentado com o nosso próprio sangue. As consequências do anti-comunismo da facção de Alarico Fernandes, que se comprometeu com a anexação da Pátria, impelia-nos a firmar os nossos princípios no sentido oposto, pois só assim (como acreditávamos e aconteceu realmente) poderíamos ter capacidade de salvar a Resistência Armada. Não havia tempo nem disponibilidades conceptuais que nos levassem a refrear uma marcha perigosa, que arrastaria como bola de neve todos os possíveis amigos da nossa Luta para o lado indonésio.

Um erro político, hoje reconhecido com consciência pela sua gravidade e implicações mas, ontem, inevitável... resultado mesmo de uma complexa situação, em que nós próprios não estávamos à altura de suster, tendo até acontecido que nos atirámos de cabeça para as grandes vagas que nos estão atordoando desapiedadamente! Hoje, queremos fazer saber a todos que recolocamos a Resistência Maubere sob a signa da INDEPENDÊNCIA NACIONAL e que nos despeçamos, com total convicção de que servimos a PÁTRIA e com a firmeza que se requer nestas tomadas de consciência, dos compromissos partidários que contraímos, desde que passámos a comandar a LUTA do nosso Povo! O nosso despego concerne incisivamente à rejeição ao marxismo que cobriu a nossa resistência de um extremismo infantilista e contra-producente. A Resistência Armada foi sempre enquadrada nos objectivos políticos da FRETILIN e é, neste aspecto, que queremos deixar claro que tudo faremos para obstar à implantação de um regime de esquerda em Timor-Leste e tudo faremos para propugnar pelas liberdades democráticas constitucionais!

Pensamos, Senador, que imprimimos enfim, aos nossos compromissos anteriores, um importante elemento para tornar definitivamente credível a política de abertura, a que sempre demos o objectivo de, por um lado, assegurar aos países da região, incluindo a Austrália e a Nova Zelândia, que não só não constituímos uma ameaça como é nosso desejo contribuir para a paz e segurança da área e, por outro, permitir que ao Povo de Timor-Leste seja, efectivamente, garantido o direito de existir como um Povo amigo, livre e independente!

Senador, o Povo Maubere continuará a necessitar da sua vigorosa actuação, bem como da dos seus fiéis amigos dentro do PTA, para sensibilizar os sectores mais intransigentes do Partido com vista a contemplar o Povo de Timor-Leste com uma atitude mais compreensiva e justa!

Todavia, sabemos que todo e qualquer sinal de vontade política por nós demonstrada no sentido de ajudar a encontrar-se uma solução justa que, ao mesmo tempo que ponha fim à permanente violação das liberdades e direitos fundamentais em Timor-Leste, respeite as normas internacionais, como disse, todo o nosso gesto político esbarrará irremediavelmente com a improcedente negativa do governo australiano em considerar a Luta do nosso Povo sob um prisma positivo e consequente com os seus princípios democráticos; não esperamos, por isso mesmo, nenhuma alteração na atitude do governo do Sr. Bob Hawke, já que a sua política com relação a Timor-Leste, segundo depreendemos, gira em torno de 3 eixos doutrinais:

- o primeiro, é a pactuação com Jakarta no emprego da força para alcançar objectivos políticos de uma estratégia comum:

- o segundo, é a preocupação de salvaguardar os interesses económicos da Austrália em detrimento dos princípios que um país democrático que é, advoga e

- o terceiro, é a ambição pela exploração do petróleo e gás natural no mar sul de Timor-Leste.

Somente uma doutrina política assente em tais intenções pode justificar argumentações tanto inaceitáveis como contrárias à ética de um país que, julgamos, podia desempenhar com maior neutralidade e independência, pela sua vantajosa localização geográfica na região, o papel de bastião dos princípios universais e das normas internacionais, já que, noutros quadrantes do globo, todos os esforços regionais se encaminham para soluções globais dos diversos conflitos. Pelo contrário, a Austrália adoptou pura e simplesmente, no caso de Timor-Leste, uma posição de total cumplicidade nos crimes indonésios.

No poderoso bloqueio, que nos remeteu a um total divórcio com o resto do mundo, temos vindo a apanhar aos fragmentos alguns dados soltos sobre o que sucede em torno da nossa causa. São estes duros condicionamentos da nossa Luta que não nos capacitam a uma ampla e mais profunda visão sobre o que os cúmplices de Jakarta têm dito e afirmado para emprestar à criminosa ocupação de Timor-Leste o "carácter" de irreversibilidade da anexação. O que a seguir expomos não é uma refutação, ponto por ponto das argumentações levantadas para julgar os nossos direitos. Porque as conhecemos, é simples intenção nossa apresentar em síntese as questões que achamos fundamentais, não baseados em leis (que ignoramos) nem no teor dos princípios (embora os invoquemos como produto da audição e compreensão e mária dos seus efeitos) mas no que entendemos (só possível porque temos vindo a ouvir, dentro da própria guerra, desempenhando os nossos receptores um papel de relevância) ser (concebido dentro das nossas grandes limitações) matéria de controvérsia quando se trata de encarar o 'facto' como 'consumado'. Não queremos chegar a equiparar-nos à capacidade de argumentação dos indonésios, capacidade que o actual ministro dos negócios estrangeiros, Ali Alatas, enquanto embaixador na ONU, patenteou ao afirmar, por exemplo, um pormenor imaginário e sem sentido de "Portugal ter secretamente cedido armas à FRETILIN"... quando devia falar de acordos estabelecidos com Lisboa e Camberra para a invasão... ou outras excentricidades como o facto de "Portugal não estar presente na adopção da resolução 1514" ou que "o Povo de Timor-Leste já não pensa em Portugal", etc, etc., que só os veteranos diplomatas têm o direito de utilizar, assim como em Genebra, o embaixador indonésio escusar-se a entrar no debate da questão dos 4 estudantes timorenses detidos em Jakarta alegando acordos estabelecidos com CIC ou afirmando com desfaçatez que o seu país tem legislação para prevenir torturas, quando recentemente os advogados indonésios questionam a violência legalizada...

1. Como disse atrás, não percebemos de normas internacionais e só podemos entender que o DIREITO DOS POVOS é inalienável, na justa medida em que foi proclamado pelo reconhecimento das aspirações de cada um e de todos os Povos do mundo, grandes ou pequenos, fracos ou poderosos, ricos ou pobres.

Foi, interpretando essas aspirações (aspirações que contemplar também o Povo australiano, direito pelo qual pôde desprender-se do Reino Unido, apesar de a maioria da população australiana ser originária de lá - pelo menos, no período inicial do estabelecimento da população europeia no continente, que celebra este ano o bi-centenário deste evento histórico), foi interpretando essas aspirações que se tomou o direito à auto-determinação e independência nacional como princípio universal e se tomou ainda, no período em que muitos povos ainda sob dominação colonial manifestaram abertamente os seus anseios de liberdade, a resolução 1514, cuja letra e espírito prevêm alternativas da sua aplicação. Porém, essas opções devem ser realizadas de forma credível e, portanto, legal perante as disposições das normas internacionais.

Como sempre, afirmamos que ao Povo de Timor-Leste não foi concedida nenhuma oportunidade para se pronunciar, perante a comunidade internacional, sobre o seu destino e é, nesta base jurídica, que rejeitamos o fácil argumento indonésio e dos seus cúmplices de que o Povo de Timor já "exerceu" o seu direito à auto-determinação... em 2 ocasiões de... eleições na Indonésia!

O governo australiano e os sectores pró-indonésios (ou pró-Timor)

GAP) aferraram-se a este argumento que a Indonésia tanto gosta de salientar na sua propaganda. A Austrália põe ou pôs em causa as ocorrências políticas surgidas no FIJI (país independente e soberano, resolvendo seus problemas internos) mas, no caso de Timor-Leste, já o governo australiano ignora propositadamente a natureza das ditas eleições, que não foram mais que um pobre expediente de Jakarta, intentando vender os olhos da comunidade internacional e abrir a boca dos seus cúmplices!

Nós afirmamos que actos deste género, que só puderam ser realizados por razão de uma ocupação militar, nunca podem ser considerados como real exercício do direito à auto-determinação, já que se torna evidente que o Povo Maubere não o fez mediante outra possibilidade de escolha. A sistemática afronta aos direitos do homem e a total privação das liberdades definem, em sùmula, uma situação de constante intimidação, unicamente explicável pela presença militar de ocupação, de forma que as tais alegadas "consultas" carecem necessariamente do carácter de um exercício crível e legal do direito à auto-determinação. Se a actual composição governamental no FIJI pode ser rechacada na Austrália, cremos que com muito maior razão, as eleições administrativas em Timor-Leste sob ocupação militar indonésia não podem nunca ser consideradas como vontade "expressa" de integração.

2. A concepção generalizada, adoptada por aqueles que preconizam a "irreversibilidade da anexação", é alegadamente o facto de o caso levar já muito tempo sem solução, negando simplesmente o importante contributo que eles próprios prestaram à Indonésia não só para o arrastamento do problema como sobretudo colocando-se ao lado de Jakarta para arvorar a teoria do "facto consumado", enquanto vieram fornecendo aos assassinos do nosso Povo ajudas de toda a ordem e tamanho.

O factor temporal, como um pretexto de grande alcance jurídico que sugere o esquecimento das responsabilidades, senão políticas pelo menos morais, quanto ao sofrimento do Povo Maubere, não é considerado para se aceitar, por exemplo, a ocupação soviética do Afeganistão nem a invasão vietnamita do Cambodja, tanto uma como outra decorrentes há nove anos ou, ainda, (porque não dizer?) o sistema do "apartheid" na África do Sul! E numa outra actuação, em que o tempo não funcionou no esquema de posturas a assumir ou assumidas pelo PTA e pelo governo australiano, em 1986, a Austrália surgiu como co-patrocinador da resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas que recolocou a Nova Caledónia na lista dos territórios não-autónomos, a despeito de ter sido retirada em 1947 e, portanto, 39 anos antes!

Como complemento do tempo, porque ao Povo de Timor-Leste não assistem as mínimas possibilidades para assegurar uma confrontação armada em outras condições, como os "mujahedin" no Afeganistão ou a coligação democrática no Cambodja, é também comum e fácil afirmarem que o Povo Maubere "já aceita a integração". Sòmente a total falta de escrúpulos pode gerar posturas de inteiró compromisso com o crime e a injustiça! A Austrália podia, por exemplo, chamar para si um papel mais compatível com a necessidade de reflexão sobre o problema de Timor-Leste, em que nos colocaria abertamente a questão da segurança regional, como um factor estrategicamente importante para uma solução correcta do conflito... ao invés de acomodar a sua política imoral à imoralidade dos crimes!

3. A quem realmente assiste o direito? - é uma pergunta que frequentemente nos aflora no pensamento, quando ouvimos disparatadas declarações, tanto de Jakarta como na Austrália.

O direito, esse direito à auto-determinação que, repetidas vezes se reclama para Afeganistão e Cambodja e floreceu a intervenção do embaixador australiano na ONU na defesa da Nova Caledónia, esse direito no caso de Timor Leste a quem assiste afinal?...

a Jakarta que invadiu brutalmente Timor-Leste e, numa ocupação militar de 12 anos, tem vindo a dizimar a população timorense?

a Portugal que figura, num conflito de que se dista dezenas de milhares de quilómetros, como potência administrante?

ou ao Povo Maubere que recebe no corpo e na sua alma, os efeitos trágicos de uma guerra impiedosa, em que conheceu o martírio de perseguições, de torturas, de aprisionamentos, de desterros, de desaparecimentos,

de ameaças, enfim, de toda a barbárie indonésia, com o beneplácito dos países ocidentais?

Até o próprio Secretário-Geral das Nações Unidas aborda o problema sob o ponto de vista de "litígio entre Lisboa e Jakarta" com a anexação de Timor-Leste, para se desfazer da obrigação de interpretar com correção o espírito e a letra da resolução 37/30, no que concerne a partes interessadas. Se a ONU reconhece o direito de Timor-Leste a auto-determinação e independência, na prática as suas actuações têm vindo a demonstrar que obedece aos desígnios de Jakarta, favorecendo assim a anexação pela força da Pátria Maubere.

Na Austrália, o Sr. Bob Hawke afirmou com inaudito ardor pró-indonésio (ou pró-Timor GAP ?) que a "FRETILIN não representa nada" e, por sua vez, iluminado com as declarações do 1º ministro australiano, Beni Moerdani soube já gritar também, há bem pouco tempo, que os "500 e tal" podem representar o direito à independência!

O direito, afinal, mede-se pelo número de resistentes que se opõem à ocupação militar estrangeira? Evidentemente que estes dois e outros senhores nunca podem considerar que uma meia-ilha, com fronteira com o próprio invasor, não pode oferecer ao mundo refugiados contados em milhões. Foi também assim que o Sr. Bill Hayden, em 1984, agourava a derrota iminente da FRETILIN quando os generais indonésios lhe comunicaram que iriam empregar todos os meios disponíveis para exterminar de vez os guerrilheiros.

Se é pelo número, para podermos entender as coisas no mesmo plano da argumentação, os milhares de refugiados timorenses no exterior e ainda os que não se encontram bafejados por determinadas condições para poderem abandonar Timor-Leste, em repúdio à presença do ocupante indonésio, dezenas de milhares de presos e desterrados não podem já reflectir algum direito? Ou será que os assassinos soldados indonésios representam o direito de ocupação militar? Então, porque se contesta a ocupação soviética do Afeganistão, quando até aquele país continuou a ser independente?

Se é pelo número, os mais de 200.000 timorenses que deram a vida pela sua Pátria, não chegam para representar o direito à auto-determinação? Se ainda é pouco, teremos que concordar que as assassinas tropas indonésias representam um direito maior, o de anexação? Sendo assim, porque condena a invasão vietnamita a Cambodja que, segundo Hanoi, foi a pedido do actual governo de Pnom-Pen e não foi uma anexação?

Ainda pelo número, de 7 de Dezembro de 1975 a fins de 1978, mais de 90% da população de Timor-Leste estava nas montanhas a resistir à agressão da sua Pátria, enquanto a Indonésia, com ajuda da própria Austrália, bombardeava as bases populares de resistência e as suas tropas assassinas avançavam saqueando tudo à sua frente... O direito aí não estava representado? Aí, eram então as forças indonésias que representavam o sagrado direito de invadir Timor-Leste? E porque então, há 41 anos, a Austrália utilizou Timor-Leste como palco de guerra para semear a morte fora do seu território? Porque não recebeu os japoneses na própria Austrália, já que os nipónicos deveriam também possuir o direito de invadir?

Se é pelo número, pensamos que, com alguma honestidade política, se pode inferir que 12 anos de terror e de privação de todas as liberdades, que 12 anos de uma permanente repressão física, moral e mental já bastam para reflectir algum direito!!!

O direito assiste aos Povos e pensamos que não aos Movimentos de Libertação, pois julgamos que estes apenas se identificam com esse direito e, sendo assim, achamos imoral confinar o direito ao sermos apenas "500 e tal" e mesmo "500 e tal"; declinar o direito do Povo Maubere pelo número de resistentes é negar esse mesmo direito... afinal, aos "mujahedin" e à oposição armada no Cambodja, se reconheceu o direito de se baterem pela Pátria, o direito à auto-determinação pelo facto de poderem apresentar ao mundo milhões de resistentes à ocupação estrangeira! E que dizer então da Nova Caledónia, onde não há luta armada e onde se põe em causa a violência praticada pelos Kanaks?

4. Todas estas facetas inapagáveis na nossa Luta e que consideramos como os aspectos proeminentes da nossa guerra de resistência à vil ocupação militar indonésia, não são tidas em conta para poderem fazer valer outro argumento-forte, hoje por hoje mais adequado com os esforços da di-

plomacia indonésia e que se centram a apresentar ao mundo um "vertiginoso desenvolvimento"... pelo que, para eles, a população timorense estaria "melhor sob os indonésios".

O Sr. Bob Hawke (num período em que mais necessitávamos do apoio australiano no sentido de nos encorajar a uma maior abertura política, já que estávamos a iniciar este movimento) classificou-nos tempestuosamente de "república de bananas"; se era intenção menoscabar a Direcção da Luta por não possuímos intelectualidade do Sr. Bob Hawke, não nos envergonhamos por esta verdade... o nosso Povo não sabe ler e escrever mas sabe pensar e sabe sentir que é vítima da injustiça do mundo, que é vítima da barbárie indonésia e que é vítima da traição australiana! Mas se foi pelo facto de considerar que Timor-Leste é uma terra paupérrima, que não tem as mínimas condições naturais para encetar, com a ajuda de todos, por um progresso social e económico, somente lamentamos que o Sr. Bob Hawke como o governo australiano se esqueçam tão a despropósito que temos, por exemplo, um "TIMOR GAP" já avaliado em centenas de milhares de barris diários! E não é só no mar sul da Pátria Maubere, há petróleo em Suai, há gás natural em Aliambata e em Pualaka e há ainda quem diga que, aproveitando-se o curso de água que sai da lagoa Ira-lalaru (planície de Lospalos) e que "desagua" no sopé norte do monte Paitxau, com perfurações no monte, teríamos o complexo energético mais barato do mundo com capacidade para fornecer energia até Kupang... E não só porque existem entendidos no assunto que descrevem o solo de Timor-Leste como muito fértil e "apto para a produção de uma variada gama de produtos agrícolas"... desde o café (o arábica foi considerado o melhor do mundo) ao arroz, desde o trigo ao algodão, desde o milho à cana de açúcar, etc, etc... desde as suas potencialidades no campo da exploração pecuária à exploração mineira e falam os entendidos de "grandes riquezas minerais" como o carvão, mármore e que existem por todo o território "vestígios de ferro, cobre e outros minérios e, inclusivamente, ouro"... descrevem ainda que as zonas de "Bibissusso, Samora, Turiskai e Fatuloro são cortadas por ribeiras nas quais, desde a sua nascente até próximo do mar, abunda o ouro em pó" e salientam que o ouro de Fatuloro "tem o toque de 22 quilates" e o de Bibissusso "21,3" lembrando ainda que em "Vemasse também foram encontrados vestígios de ouro"!!! Enfim... e que dirá o Sr. Bob Hawke de tantos já independentes, considerados dos mais pobres do planeta ou das ilhotas independentes no Pacífico, algumas das quais, segundo ouvimos, só têm copra para exportar e o turismo para acarinhar a entrada de divisas... ou ainda daquelas cujos orçamentos dependem quase ou exclusivamente da autorização de pesca nas suas águas territoriais? Se é pelo ponto de vista de desenvolvimento, a estes estados não deveria assistir o direito à auto-determinação! Em termos de "mínimas condições" para o nosso próprio desenvolvimento, não é assim tanto Timor-Leste uma "república de bananas" porque poderá muito bem ser uma "república de petróleo"!

Mas tudo leva a crer que a política australiana com relação a Timor-Leste foi determinada pela oferta indonésia de exploração conjunta do "TIMOR GAP", para o que o Sr. Bill Hayden esteve recentemente em Jakarta ultimando os ou o acordo. Somente lembramos ao governo australiano que, segundo a nossa opinião, a concordância do governo australiano é, já por si, um acto de roubo e a exploração por parte da Indonésia um acto de espoliação. Não conhecemos leis mas pensamos que as coisas devem ser assim entendidas! E lembramos também que não seremos nós que rejeitaremos a participação australiana nessa exploração, tanto mais que dela o Povo de Timor-Leste desfrutará de melhores possibilidades para poder direccionar os seus passos no sentido do progresso, em que se completem os direitos políticos e o desenvolvimento económico.

5. Porém, o Povo de Timor Leste defronta-se com interesses económicos que puderam permitir, no campo das violações tanto das normas internacionais como sobretudo dos direitos humanos, a injusta distinção por espécie, base política que permitiu até agora à Austrália adoptar atitudes, por um lado, cínicas e, por outro, desonestas.

Neste terreno, acontece que tanto o governo australiano como o ACTU se preocuparam tão "exageradamente" com os acontecimentos (internos) no FIJI, enquanto para o caso de Timor-Leste se alega ser "assunto interno da Indonésia". Ainda não ouvimos falar de alguém que tivesse sido massacrado, preso ou torturado no FIJI, mas imediatamente foram impostas sanções económicas para forçar "o retorno à democracia" e o "problema" do FIJI quase que se tornou numa questão fundamental da política externa da Austrália;

/...

quanto a Timor-Leste, o governo australiano já pôde fazer vista grossa a abusivo atropelo dos direitos humanos, cometido pelas assassinas tropas indonésias. A situação do FIJI e de Timor-Leste convergem a realçar um ponto comum: o destino dos Povos pequenos e fracos está manipulado pelas potências regionais e mundiais, tanto é que a Austrália se juntou sem mais reservas à Indonésia, apressando-se a condenar a presença francesa na Nova Caledónia, através de uma actuação concreta na ONU e, por outro lado, sem nenhum peso na consciência associou-se à Indonésia para pressionar a comunidade internacional a aceitar a bárbara agressão e a criminosa ocupação militar de Timor-Leste como "facto consumado", não considerando em absoluto uma contínua resistência à brutal repressão sobre o Povo Maubere.

Com o FIJI, já um coronel Ranbuka (agora brigadeiro) é condenado sem contemplações, enquanto que com relação a Timor-Leste, tudo quanto os generais indonésios dizem é imediata e convictamente aceite como... situação insofismável... deve ser também pelo número - num lado, era apenas um coronel ao passo que, no outro, são, segundo se diz por aí, entre activos, reformados e diplomatas, uns bons milhares!

Sabemos que, mais uma vez, o Povo Maubere deve defrontar-se com a insensibilidade dos responsáveis australianos que, quando conhecerem este documento, reafirmarão sem demora o contínuo reconhecimento da criminosa anexação de Timor-Leste. Porém, no papel que detemos de dirigir a Resistência do nosso Povo, nós temos vindo a compreender que a verdadeira essência do problema deve ser encontrada na doutrina regional de prevenção contra a infiltração comunista e foi assim que viemos procurando eliminar todos os obstáculos que não permitiram até agora uma diferente optica em torno do caso. Estamos cientes de que se torna quase impossível voltar atrás com a política oficial do governo australiano, contudo pensamos que é possível, se houver vontade política e honestidade moral para tal, Camberra reconsiderar a sua postura e passar a beneficiar o Povo de Timor-Leste com uma atitude que contribua finalmente na reabilitação dos princípios universais e estimule o diálogo, o espírito de boa vizinhança e a cooperação entre os Povos da região e o Povo de Timor-Leste.

Nós compreendemos também que as relações que unem Jakarta a Camberra constituem o foco das preocupações australianas mas somos da opinião que, com um maior sentido de justiça e uma mínima disposição para o estabelecimento da paz, essas relações podem tornar-se no instrumento de persuasão para uma atitude política, de ambos, mais complacente com o longo sofrimento e com os verdadeiros anseios do nosso Povo. Esta redefinição de pontos de vista só dignificará o povo e o governo australianos e honrará quantos australianos, 41 anos atrás, selaram com o seu sangue os laços de amizade entre os dois Povos, australiano e maubere!

... ---oOo--- ...

Senador, sempre viemos pensando que o princípio de equilíbrio de forças na região pressupõe obrigações geo-políticas que devemos assumir para que a nossa independência ofereça, aos países da área e ao mundo, garantias de que sabemos reconhecer a nossa inserção no Sudeste asiático.

E, nesta ordem de ideias, que, comprometendo-nos, numa primeira Conferência Nacional em que participem todos os membros da FRETILIN, incluindo necessariamente os que se encontram fora do território, a uma revisão profunda dos objectivos políticos da FRETILIN com a consequente redefinição de princípios sociais-democratas do Partido, adianto os seguintes pontos, como complemento do PLANO DE PAZ, apresentado em 1983:

- nosso compromisso de não estabelecer relações diplomáticas com Cuba, Líbia, Vietnam, China e União Soviética e demais países cuja presença afecte os interesses regionais;

- nossa aceitação, perante os países da região, de condições respeitantes à estatura do nosso Exército, em termos somente aceitáveis de auto-defesa; no período de transição, em que se criarão as condições políticas e económicas para um Timor-Leste independente, caberá a Portugal assumir a defesa do território (ou as forças multi-nacionais, segundo as circunstâncias) e, consoante as condições previstas acima, o fornecimento do material de guerra será garantido exclusivamente por Portugal;

- firmação de um acordo com Jakarta, através do qual nos comprometeríamos a expatriar quaisquer elementos que ameacem a segurança do estado indonésio e queiram utilizar Timor-Leste como refúgio e nesse acordo se manifeste o nosso compromisso público de negar todo e qualquer apoio a dissidências internas na Indonésia (facto tanto previsto e focado pelo tenente-coronel Iswanto como pelo fantoche "gubernur" e pelo Pe. Filipe Beccombe indonésio);

- a nossa total disposição de aceitarmos que o "desenvolvimento", promovido para "conquistar os corações timorenses" (como princípio de guerra anti-subversiva... que não deu nenhum efeito, a despeito de fascinar uns tantos bem repimpados!), seja avaliado em dívida, inscrita nos acordos de ajuda indonésia e com condições especiais de pagamento!

Tendo em conta que o problema de Timor-Leste é um problema de âmbito internacional (e, portanto, não se resolveria nem com a nossa rendição nem com a nossa exterminação), na justa medida em que a agressão a Timor-Leste é uma afronta ao direito internacional e tendo também em conta que a permanente situação de ocupação militar contraria os princípios universais, estabelecidos na Carta das Nações Unidas e põe em causa todos os esforços empreendidos pela ONU na solução dos diversos conflitos noutras regiões do globo;

Tendo ainda em conta que as actuais propositões que oferecemos são a mais clara e inequívoca prova do nosso desejo de contribuir, efectiva e decisivamente, para a PAZ E ESTABILIDADE REGIONAL, apelamos à Comunidade internacional e exigimos ao Secretário-Geral da ONU e pedimos também ao governo australiano para pressionarem Jakarta a aceitar um cessar-fogo imediato, permitindo assim a viabilização de contactos políticos mais amplos entre Portugal, Indonésia, a Convergência Nacionalista e a Resistência Armada, sob a supervisão da ONU, com vista a debater a execução do PLANO DE PAZ, apresentado pela FRETILIN em 1983.

Julgamos que as condições políticas que agora apresentamos podem (e deveriam) ser consideradas no contexto de estimular uma solução política que ressalve os princípios universais e aponte futuramente o diálogo, que não desprestigia ninguém, para eliminar divergências e, sobretudo, impedir que se reforcem linhas de intransigência, improcedentes numa altura em que tudo aconselha para uma maior flexibilidade e maior cooperação entre os povos!

Ao governo australiano pensamos que compete um papel especial, no contexto da área, na solução do problema de Timor-Leste e, com relação a Jakarta, pensamos também que demonstramos o suficiente para que nenhuma das partes se considere nem vencida nem vencedora e, numa justa apreciação do problema, ambas as partes podem e devem concluir que se chegou, a despeito da fórmula violenta e escandalosa do processo, a propósitos comuns de prevenção contra eventuais ameaças de desestabilização da área e se chegou também a alcançar os mecanismos racionais para eliminar a desconfiança e assegurar que Timor-Leste independente será um factor ele mesmo para a garantia da paz e estabilidade.

Por último, apelamos ao governo indonésio para que acredite na nossa sinceridade política e na firmeza moral com que adoptamos agora posturas em direcção ao diálogo construtivo. Cabe agora à Indonésia assumir o papel de readquirir o seu prestígio internacional, afectado pela ocupação militar de Timor-Leste!

PÁTRIA OU MORTE!
A LUTA CONTINUA EM TODAS AS FRENTES!
RESISTIR É VENCER!

Para terminar, Senador, queira receber um abraço de todos os guerreiros!

Com consideração e estima,

XAVIER GUSMÃO

19 APR 1983